

**Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

**Processo Administrativo nº 2022/000012484-00** – Ata de Registro de Preços nº 04/2022 do Pregão Eletrônico nº 13/2022-TJAM - Registro de Preços para eventual fornecimento de **SERVIÇO DE BUFFET**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 40 (quarenta) unidades. Fornecedor: INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA EIRELI (CNPJ: 07.259.925/0001-09). Item 01 - Quantidade solicitada: 40 (quarenta) unidades. Detalhamento do item:** Serviços de Coquetel Tipo 1 para eventos de no mínimo 20 pessoas: 2 opções de pratos quentes, sendo: - Carne bovina (filé) - Peixe (bacalhau, pirarucu, tambaqui) - Salgados assados (mínimo 06 tipos): croissants de queijo; pastel de forno sabores camarão com catupiry, queijo com presunto, queijo com goiabada, cupuaçu; filós folhados de queijo manteiga; empanadas de queijo, frango e camarão; muffins de tomate seco, queijo com espinafre; mini quiches de queijo, queijo e presunto, caranguejo; esfirra de carne; folhados enrolados de salsicha; canudinhos de queijo e camarão. - Salgados fritos (mínimo 05 tipos): coxinha, boliviano, croquete de carne, rissole de queijo e presunto, quibe, bolinha de queijo, pastel de carne e de queijo. - Pães: italiano, mini francês normal e integral, pão delícia. - Torradas: normal e integral. - Pastas: queijo, tomate seco, atum, tucumã. - Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga, abacaxi, mamão. - Tortas salgadas (mínimo 03 tipos): 4 queijos, queijo com presunto, camarão com catupiry, alho poró com damasco. - Trufas recheadas (mínimo 03 tipos): cupuaçu, castanha, morango, coco, brigadeiro. - Tortas geladas (mínimo 03 tipos): morango com chantilly, banana frita, abacaxi com creme, chocolate, cupuaçu, maracujá. - Sucos não adoçados (mínimo 03 sabores – polpa ou naturais): sucos da fruta: laranja, limão, uva; sucos da polpa: graviola, acerola, abacaxi com hortelã, cupuaçu, taperebá, maracujá, manga e goiaba. - Águas com e sem gás. - Água saborizada ou flavorizada: água mineral acrescida de ao menos 02 frutas naturais (limão, tangerina, abacaxi, acerola, pera, maçã ou uva) servida em suqueiras de cristal ou vidro (vide anexo I). - Refrigerantes: normal e zero açúcar. - Café expresso e cappuccino. - Açúcar e adoçante à base de stevia. OBS: Fornecer louças, mesas, toalhas e 1 garçom para cada 10 pessoas, no valor unitário de R\$ 120,99 (Cento e vinte reais e noventa e nove centavos). Valor total da compra: R\$ 4.839,60 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº0546738 dos autos, assinada em 11/05/2022.**

**Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas**

Manaus, 12 de julho de 2023.

**Desembargadora Nélia Caminha Jorge**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 194/2023 - DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 019/2023 - TJAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/000016466-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2023.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Ministério Pentecostal Vale De Jaboque.
- 5. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, "a" da Lei no 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Instrumento será regido pela Lei n.o 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.
- 7. DA TRANSFERÊNCIA:** Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 05 de julho de 2023.  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N.º 3180/2023 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000026083-00**.

RESOLVE,

**DISPENSAR** o servidor **BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA**, Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Projetos deste Poder, lotado no Núcleo de Gerenciamento de Projetos, do comparecimento ao serviço no dia 04/07/2023, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.